

01 de Setembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES**

**CARTA CONVITE Nº 003/2022**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

O Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES após análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços e, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital da Carta Convite Nº 003/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DO MUNICIPIO, decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação a empresa abaixo:

-EMPRESAS HABILITADAS:

Razão Social  
SW CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
OLIARG SERVIÇOS LTDA  
CENTERTECH SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI  
TOTAL EMPREENDIMENTOS DE CARDEAL DA SILVA LTDA

- EMPRESA VENCEDORA: CENTERTECH SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, com o fator "K" de 0,96(zero vírgula noventa e seis), que perfaz o valor global de R\$ 316.541,82 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e um reais oitenta e dois centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO OBTIDO ATRAVÉS DO MENOR FATOR "K".

Firmino Alves, 01 de Setembro de 2022 – Cristian Andrade de Oliveira – Presidente.



**PÁGINA CERTIFICADA** 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://  
[www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)